



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 15/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 90.104,48** (Noventa Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercícios anteriores.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.931,49** (Hum Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 233.194,20** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br


Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercícios anteriores.

Art. 7º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 0,74** (Setenta e Quatro Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 8º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 18 de Abril de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


KELE DOS REIS ROSA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 15/2023 DECRETO 25/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 18 de Abril de 2023

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 90.104,48** (Noventa Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme relatório anexo.

Solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.931,49** (Hum Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda providencias nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 233.194,20** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme relatório anexo.

E para finalizar providencias nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 0,74** (Setenta e Quatro Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

4

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/04/2023 até 18/04/2023

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

23 Decreto 000029/23 001019/22 Suplementar 18/04/23 2 Adicionar Superávit financeiro 70.104,48 10 2.003 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 70.104,48

Total do órgão: 70.104,48

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

23 Decreto 000029/23 001019/22 Suplementar 18/04/23 1 Adicionar Superávit financeiro 20.000,00 98 2.026 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 20.000,00

Total do órgão: 20.000,00

Total da entidade: 90.104,48

RESUMO

Suplementar:	90.104,48	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	90.104,48
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		ART.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC 1SP267304/O-9



Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

23 Decreto 000025/23 001019/22 Suplementar 18/04/23 3 Adicionar Excesso de arrecadação 1.931,49 10 2.003 4.4.90.52.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 1.931,49
Total do órgão: 1.931,49
Total da entidade: 1.931,49

RESUMO

Suplementar:	1.931,49	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	1.931,49
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Jun
Contadora
CRC 1SP267304/O-9

X

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/04/2023 até 18/04/2023

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOURO												
24	Decreto 000025/23	001019/22	Especial	18/04/23	1	Adicionar	Superávit financeiro	222.000,00	218	1.075	4.4.90.52.00.00.00.00	00.07.0100 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 000323 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Total da unidade:								222.000,00				
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIÃO												
24	Decreto 000025/23	001019/22	Especial	18/04/23	2	Adicionar	Superávit financeiro	34,07	276	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0050 - FNAS SISTEMA GESTAO 000331 - FNAS ESTRUTURAÇÃO REDE
24	Decreto 000025/23	001019/22	Especial	18/04/23	4	Adicionar	Superávit financeiro	0,13	276	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0050 - FNAS SISTEMA GESTAO 000331 - FNAS ESTRUTURAÇÃO REDE
Total da unidade:								34,20				
Total do órgão:								222.034,20				
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS												
24	Decreto 000025/23	001019/22	Especial	18/04/23	5	Adicionar	Superávit financeiro	11.160,00	337	2.045	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0120 - FEP FEDERAL 000305 - FEP FUNDO ESPECIAL PETRC
Total da unidade:								11.160,00				
Total do órgão:								11.160,00				
Total da entidade:								233.194,20				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	233.194,20	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	233.194,20
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC 15P267304/O-9

Handwritten initials

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/04/2023 até 18/04/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	---------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO

24 Decreto 000025/23 001019/22 Especial 18/04/23 3 Adicionar Excesso de arrecadação 0,74 276 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0050 - FNAS SISTEMA GESTAO 000331 - FNAS ESTRUTURAÇÃO REDE

Total da unidade:	0,74
Total do órgão:	0,74
Total da entidade:	0,74

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,74	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,74
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

Handwritten signature
 Maria José Junt
 Controladora
 CRC 158267304/O-9

Handwritten marks
 K